

Excelentíssimo Senhor Juvaldi Ferreira Tomaz
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã- PR

Jaguapitã, 27 de agosto de 2025.

A Vereadora Scheila Moreli Guzzi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente :

Requerer, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, para que seja providenciada a manutenção e recuperação das calçadas, pintura dos muros e grades, bem como a manutenção dos parquinhos e a colocação/reparo da grama sintética nas escolas municipais.

Justificativa:

A conservação das calçadas garante segurança e acessibilidade para alunos, pais, professores e demais cidadãos que circulam no entorno das escolas. Muitas calçadas encontram-se danificadas, com buracos e irregularidades, representando risco de quedas e acidentes.

A pintura e manutenção dos muros e grades também é fundamental para a boa apresentação e segurança das escolas, pois a aparência externa influencia diretamente a imagem que a comunidade tem do ambiente escolar. Um espaço limpo, organizado e bem cuidado transmite sensação de acolhimento, respeito e valorização do patrimônio público, além de despertar nos alunos maior sentimento de pertencimento e zelo pela escola.

Da mesma forma, os parquinhos escolares necessitam de constante manutenção para garantir a segurança das crianças, evitando riscos de acidentes causados por brinquedos ou algum objeto que não esteja em estado correto de conservação. Já a grama sintética contribui para a preservação dos espaços esportivos e de lazer, proporcionando mais conforto, higiene e segurança nas atividades físicas e recreativas.

Portanto, investir na conservação das calçadas, pintura de muros e grades, manutenção dos parquinhos e instalação/reparo da grama sintética não é apenas uma questão estética, mas também de segurança, acessibilidade, valorização da educação e bem-estar dos alunos.

Sem mais para o momento, cumprimentamos- o cordialmente e pedimos deferimento do presente requerimento.

Scheila Moreli Guzzi
Vereadora

Req 227/2025

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
01/09/2025 10:49
Protocolo: 337/2025
Líria Goffetto
Diretora de Secretaria Geral